



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 216/2015**

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **FLORI LUIZ BINOTTI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 702.434.3373-SSP/RS e do CPF n. 383.827.090-87, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 120-E, Bairro Rio Verde, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSO ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG N 7015848604 e do CPF nº 170.612.370-15, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

- 1.1. Fica alterado na execução de meta física o quantitativo para os serviços clínicos do Contrato nº 216/2015, conforme detalhamento na planilha anexa:
- 1.2. Os quantitativos e valores serão alterados meramente para adequação das demandas. O valor em sua totalidade permanece inalterado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 216/2015-Concorrência Pública n. 006/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de fevereiro de 2017.

**Município de Lucas do Rio Verde**  
**Flori Luiz Binotti**  
**CONTRATANTE**

**Fundação Luverdense de Saúde**  
**Nelso Antonio Bordignon**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Daniela Pelissari  
CPF: 986.608.021-87

Nome: Jean Jhoni Machado  
CPF: 805.710.691-34